



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

1

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 16 DE ABRIL DE 2023.

Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo, devido ao Falecimento do Vereador Erunildes Pereira da Silva, conhecido como Didi de Quitimbu.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA/PE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal nº397/90, de 05 de abril de 1990 e Regimento Interno.

CONSIDERANDO o falecimento, em 16 de abril de 2023, do Vereador Erunildes Pereira da Silva, conhecido como Didi de Quitimbu.

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Município de Custódia.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, por 3 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo, em virtude do falecimento do Vereador Erunildes Pereira da Silva, conhecido como Didi de Quitimbu.

Art. 2º As bandeiras de todas as dependências do Poder Legislativo devem permanecer a meio mastro durante todo o período.

Art. 3º Fica transferida a Reunião Ordinária do dia 18 de abril de 2023 para 20 de abril de 2023, às 10:00 horas da manhã.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANNE LUCIA
TORRES CAMPOS
DE
LIRA:44955383491

Assinado de forma digital por
ANNE LUCIA TORRES CAMPOS
DE LIRA:44955383491
Dados: 2023.04.18 10:38:37
+03'00'

Custódia, 16 de abril de 2023.

ANNE LÚCIA TORRES CAMPOS DE LIRA
Presidente do Poder Legislativo do Município de Custódia/PE

CÂMARA DE VEREADOR DE CUSTÓDIA
Praça Padre Leão nº 15 Térreo
Atestado de Publicação
Atesto que este documento foi publicado no
quadro de avisos desta Câmara de Vereadores
no período 16/04/23 a 19/04/23
Assinatura do servidor _____ Matricula _____

Gersam Isadora Cordeiro Bezerra
Secretaria Geral